



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 89/2014

Manifesta aplauso à SILVIO e a sua esposa ADRIANA pelos trabalhos voluntários realizados à Paróquia São João Batista, no bairro Mollon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Sr. Silvio e a Sra. Adriana, residentes em Santa Bárbara d'Oeste- SP, realizam vários trabalhos pela sociedade barbarensense, sobretudo na Paróquia São João Batista, no bairro Mollon.

CONSIDERANDO que o Sr. Silvio e sua esposa Adriana vêm trabalhando junto a essa comunidade há vários anos como catequistas e coordenadores da Pastoral do Crisma e também na Liturgia.

CONSIDERANDO que o Sr. Silvio e a Sra. Adriana dedicam parte do seu tempo aos finais de semana colaborando com os cuidados de nossa Paróquia.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a SILVIO e a sua esposa ADRIANA pelos trabalhos voluntários realizados à Paróquia São João Batista, encaminhado cópia da presente à Rua do Níquel, nº 1091, Bairro Mollon, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13.456-437.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de março de 2.014.

Ademir da Silva
-vereador-